



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT  
"Terra do Pai da Aviação"  
Rua 13 de Maio, nº 365, Centro - Santos Dumont-MG  
CEP: 36240-057 Tel. (32)3252-9600  
E-mail: ffaria@camarasd.mg.gov.br

**EMENDA Nº 1 /2026 AO PROJETO DE LEI Nº 07/2026**

O vereador Flávio Henrique Ramos de Faria, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 07/2026 que "Dispõe sobre a responsabilização financeira do autor de maus-tratos aos animais pelos custos decorrentes do resgate, atendimento veterinário, tratamento e recuperação dos animais, no âmbito do Município de Santos Dumont – MG", nos seguintes termos, com a consequente renumeração dos demais:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Santos Dumont, que todo **infrator do crime de maus-tratos a animais, sempre que** comprovada a infração por autoridade competente, será obrigado a arcar integralmente com todas as despesas decorrentes do resgate, atendimento veterinário, tratamento e recuperação do animal.

(...)

**Art. 3º** As despesas **efetivamente realizadas com o animal vítima de maus-tratos** deverão ser comprovadas mediante nota fiscal emitida pelos prestadores de serviços veterinários ou por organizações de proteção animal **regularmente constituídas**.

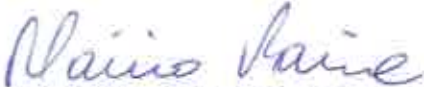
**Art. 4º** Quando o atendimento for realizado por serviço público veterinário, o agressor deverá ressarcir integralmente a Administração Pública pelos custos necessários ao tratamento do animal, podendo o não pagamento resultar na inscrição do débito em dívida ativa do Município.

**Parágrafo único.** A responsabilidade financeira será apurada pela autoridade administrativa competente e poderá ser cobrada do infrator por meio de processo administrativo ou judicial.

**Art. 5º** Nos casos em que o atendimento ocorrer em clínica veterinária privada, o **infrator permanecerá obrigado ao ressarcimento integral das despesas comprovadamente realizadas**, conforme documentação prevista no art. 3º, nos termos da legislação vigente.

(...)

Santos Dumont (MG), 10 de fevereiro de 2026.

  
**FLÁVIO HENRIQUE RAMOS DE FARIA**  
Vereador